



LEI Nº 12.048, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de “Dario Marques de Almeida - Vereador” à via especificada, localizada no Recanto dos Pássaros.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Vinte e Quatro (Código 48.818), localizada no Recanto dos Pássaros, neste município de Presidente Prudente - SP, passa a denominar-se Rua “DARIO MARQUES DE ALMEIDA - VEREADOR”, acrescentando-se esse item à Lei nº 5.001/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de agosto de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal